



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 032/2025 – AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESAFETAR DA CATEGORIA DE BENS DE USO ESPECIAL PARA OS DE BENS DOMINIAIS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 032/2025 trata de alteração na categoria de afetação do bem público localizado à Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, no Distrito Industrial, perfazendo uma área total de 900,00m², para a empresa NOVA FASE REQUALIFICADORA DE RECIPIENTES DE GÁS LTDA.

DO MÉRITO

Os bens públicos são classificados em bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominiais.

Os bens de uso comum do povo, nos dizeres de Marçal Justen Filho, são aqueles de "utilização concorrente de toda a comunidade", usados livremente pela população, não dependentes de prévia autorização do Poder Público para sua utilização, como por exemplo, rios, mares, ruas, praças. Para a alienação pretendida, é preciso que os bens estejam afetos à categoria de bens dominiais, sendo possível, inclusive, a obtenção de renda sobre eles.

Acerca da administração dos bens municipais, a LOM assim dispõe:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Justen Filho".

Art. 123 - Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 125 - A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificada, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

DO PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 032/2025, devendo ser observado quorum de maioria qualificada para sua aprovação, necessitando, pois, do voto favorável de, pelo menos, 14 vereadores.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025 .

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S.M.J.", positioned below the typed name.